



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 802 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 115/2020 – GP

Nomea servidor público para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial da Vara Única da Comarca de Campo Grande, nos autos 0100936-85.2017.8.20.0137;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº. 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **CARLITO DOS SANTOS JUNIOR**, portador do RG nº 002.342.190 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.XXX.XXX-45, para exercer o cargo de **Motorista** do quadro permanente da Administração Pública Direta do município de Campo Grande, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 5 de maio de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Portaria nº 116/2020 – GP

Nomea servidor público para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial da Vara



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 802 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Única da Comarca de Campo Grande, nos autos 0100936-85.2017.8.20.0137;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº. 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **CARLOS ALBERTO REBOUÇAS NOLASCO**, portador do RG nº 93002461358 – SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.XXX.XXX-00, para exercer o cargo de **Motorista** do quadro permanente da Administração Pública Direta do município de Campo Grande, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 5 de maio de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Portaria nº 117/2020 – GP

Nomea servidor público para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial da Vara Única da Comarca de Campo Grande, nos autos 0100936-85.2017.8.20.0137;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº. 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **802** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

público de provas e títulos, **FABIO DE SOUZA FERNANDES**, portador do RG nº 002.246.469 – SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.XXX.XXX-33, para exercer o cargo de **Motorista** do quadro permanente da Administração Pública Direta do município de Campo Grande, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 5 de maio de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Portaria nº 118/2020 – GP

Nomea servidor público para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial da Vara Única da Comarca de Campo Grande, nos autos 0100936-85.2017.8.20.0137;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº. 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **ANTONIO GENILSON DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.384.031 – SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 904.XXX.XXX-68, para exercer o cargo de **Motorista** do quadro permanente da Administração Pública Direta do município de Campo Grande, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 802 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 3º O servidor ficará lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 5 de maio de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Portaria nº 119/2020 – GP

Nomea servidor público para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial da Vara

Única da Comarca de Campo Grande, nos autos 0100936-85.2017.8.20.0137;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº. 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **FLAVIO FERNANDES PIMENTA**, portador do RG nº 1.509.899 – SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.XXX.XXX-49, para exercer o cargo de **Motorista** do quadro permanente da Administração Pública Direta do município de Campo Grande, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **802** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 5 de maio de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Portaria nº 120/2020 – GP

Nomea servidor público para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial da Vara Única da Comarca de Campo Grande, nos autos 0100936-85.2017.8.20.0137;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº. 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **JOSÉ MARIA DE SOUZA**, portador do RG nº 794879 – SSP-RN, inscrito no CPF/MF

sob o nº 480.XXX.XXX-53, para exercer o cargo de **Motorista** do quadro permanente da Administração Pública Direta do município de Campo Grande, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 5 de maio de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Campo Grande (RN) TERÇA-FEIRA 05 DE MAIO DE 2020



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **802** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO

MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS

VICE-PREFEITO

ALZAY FERNANDES PIMENTA

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL

ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO

AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antônio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com